



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA ALEMÃ

OFÍCIO 2/2024/CCA_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Prof. Jimmy Robson Rodrigues da Costa
Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira
Av. da Universidade, 2683 – Benfica
CEP 60020-181 – Fortaleza, CE
(Área I do Centro de Humanidades)

Assunto: Resultado final – Seleção de bolsista para Bolsa Prêmio 2024 - Casa de Cultura Alemã (CCA) e Goethe Institut.

Prezado Coordenador,

Findado o ano letivo de 2023, encaminhamos o resultado da seleção de bolsista referente à Bolsa Prêmio, bolsa concedida pela Casa de Cultura Alemã e pelo Goethe Institut ao/à melhor estudante concludente do nível B1 da Casa de Cultura Alemã no ano letivo de 2023. Observando os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, 10 (dez) candidatos/as estão aptos/as a concorrer à Bolsa Prêmio. São eles/elas em ordem alfabética:

1. ABCAEL RONALD SANTOS MELO.
2. BIANCA FERREIRA DOS SANTOS.
3. FABIANA NOGUEIRA COELHO.
4. FABRÍCIO NUNES FROES.
5. FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA MONTE.
6. LEILSON PEREIRA DE SOUSA.
7. MÁRCIA ARAÚJO G. ALBUQUERQUE VRSKA.
8. MATEUS DA SILVA PASCOA.
9. RAFAEL D'ALGE MONT'ALVERNE BARRETO.
10. SAYNARAH CRUZ NABUCO

Os critérios seguidos para a atribuição da ordem de classificação foram os seguintes:

1. Será considerado/a o/a candidato/a de melhor colocação aquele/a que obtiver maior somatório simples de pontos conseguidos através de suas notas escritas e de notas orais nos níveis linguísticos A1.1, A1.2, A2.1, A2.2, B1.1, B1.2 e B1.3, sendo a pontuação máxima igual a 140 pontos, correspondendo a 70 pontos do somatório de notas escritas somados a 70 pontos do somatório de notas orais.
2. Em caso de empate entre candidatos/as, os seguintes critérios de desempate são observados em sequência:
 - a. maior somatório simples de pontos conseguidos através das notas **orais** nos níveis linguísticos A1.1, A1.2, A2.1, A2.2, B1.1, B1.2 e B1.3.
 - b. maior idade.
3. Os /As candidatos/as só podem concorrer à Bolsa Prêmio se tiverem cursado todos os níveis linguísticos, do A1.1 ao B1.3, na Casa de Cultura Alemã de forma ininterrupta. Candidatos que ingressaram na Casa de Cultura Alemã através de Teste de Nível, em qualquer nível linguístico, são **inelegíveis** à Bolsa Prêmio.
4. Candidatos/as que foram reprovados/as em algum nível linguístico são **inelegíveis** à Bolsa Prêmio.
5. Candidatos/as que interromperam seus estudos, que realizaram matrícula institucional por um semestre ou mais, que abandonaram o(s) curso(s), mesmo que por um único semestre, são **inelegíveis** à Bolsa Prêmio.
6. Candidatos/as que interromperam seus estudos devido à pandemia mundial de COVID-19 (ano letivo 2020, ano letivo 2021 e ano letivo 2022) são **elegíveis** à Bolsa Prêmio.
7. Candidatos/as reprovados por nota durante o período da pandemia mundial de COVID-19 (ano letivo 2020, ano letivo 2021 e ano letivo 2022) são **inelegíveis** à Bolsa Prêmio.

A Comissão de Seleção indicada na **PORTARIA Nº 2/CH/CGCCE/UFC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**, após avaliação dos critérios para atribuição da Bolsa Prêmio e análise dos históricos dos/as candidatos/as aptos/as a concorrer à Bolsa Prêmio, obteve o seguinte resultado:

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS OBTIDOS
1.	LEILSON PEREIRA DE SOUSA	133,7/140
2.	SAYNARAH CRUZ NABUCO	130,9/140
3.	MÁRCIA ARAÚJO G. ALBUQUERQUE VRSKA	128,4/140
4.	MATEUS DA SILVA PASCOA	126,2/140
5.	BIANCA FERREIRA DOS SANTOS	125,3/140
6.	FABRÍCIO NUNES FROES	123,7/140
7.	FABIANA NOGUEIRA COELHO	120,4/140
8.	RAFAEL D'ALGE MONT'ALVERNE BARRETO	120,0/140

9.	ABCAEL RONALD SANTOS MELO	118,8/140
10.	FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA MONTE	118,6/140

Conforme a tabela acima, a Comissão de Seleção para a Bolsa Prêmio 2024 indica **LEILSON PEREIRA DE SOUSA** a receber a referida bolsa de estudos.

A Comissão de Seleção para a Bolsa Prêmio 2024 solicita à Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira que, em caso de não aceitação e/ou não manifestação do candidato dentro de prazo estipulado de 7 dias corridos após comunicação oficial através de telefonema e/ou e-mail (dados fornecidos pelos próprios candidatos e candidatas ao realizarem suas matrículas na Casa de Cultura Alemã), a bolsa de estudos seja oferecida aos candidatos e candidatas subsequentes até que um candidato ou uma candidata se comprometa a usufruir da Bolsa Prêmio.

A Comissão de Seleção para a Bolsa Prêmio 2024 reitera que é de responsabilidade dos candidatos e das candidatas manterem seus cadastros e informações para contato atualizados junto à Casa de Cultura Alemã.

Atenciosamente,

Jaimirton de Queiroz Gomes (Presidente)
Giovanni Alencar Brayner (1º membro)
Mônica Mählmann Muniz Miranda (2º membro)

Comissão de Seleção de Bolsista para Bolsa Prêmio 2024



Documento assinado eletronicamente por **JAIMIRTON DE QUEIROZ GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/02/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI ALENCAR BRAYNER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/02/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MAHLMANN MUNIZ MIRANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/02/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4777912** e o código CRC **97D29491**.

Av. da Universidade, 2783 - (85) 3366 7643
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>